



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 017/06.

Acrescenta dispositivo às Leis nºs.053/2005 - PPA E 061/2005 - LDO, dando outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo aos Anexos das Metas Prioritárias das Leis do Plano Plurianual – PPA nº.053/2005 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº.061/2005, na forma do Anexo I, parte integrante da presente lei.

Art. 2º. Revogam se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2006.


DERCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 08 JUNHO 2006

Seção N.º 7.720



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

ANEXO I

Lei nº 017/2006 - Alteração do PPA nº.053/2005 e LDO nº.061/2005.

ÓRGÃO:	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
OBJETIVO:	Realizar seleção de pessoal para preenchimento de vagas.				
Descrição da Meta	Unidade Responsável	Produto (Bem/Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valor
Realizar concurso público e desenvolver o Plano de Cargos e Salários e o Plano de Carreiras.	Divisão de Assistência Técnica Administrativa e Serviços Gerais.	Concurso Público.	2006	Global	8.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 07 de Junho de 2006.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal